









- Ue  
 (C)  
 A
- i) Informar sobre o termo do período de suspensão do processo, de suspensão da determinação da sanção, ou de suspensão da execução da sanção, para efeitos de arquivamento ou extinção do processo, ou extinção da sanção;
  - j) Manter um arquivo de processos de contraordenação.

<b>Funções</b>	<b>Valores</b>	<b>Classificação</b>
Funções exercidas nas 4 áreas consideradas relevantes para a função.	20	
Funções exercidas em 3 áreas consideradas relevantes para a função.	16	
Funções exercidas em 2 áreas consideradas relevantes para a função	12	
Funções exercidas em 1 área considerada relevante para a função	8	
Não exercício de funções nas áreas consideradas relevantes para a função.	4	
<b>Total</b>		

### **Formação Profissional (FP)**

<b>Formação</b>	<b>Valores</b>	<b>Classificaçã o</b>
≥ 150 horas	20	
De 50 a 149 horas	17	
Até 49 horas	10	
Nenhuma formação	0	
<b>Total</b>		

1. É considerada apenas a formação no âmbito das áreas/funções caracterizadoras do posto de trabalho.
2. Apenas serão valorados congressos, jornadas, simpósios, palestras, workshops, ateliers e cursos de formação, pós-graduações e parte curricular do mestrado em áreas relevantes para a função.
3. Os cursos serão classificados globalmente, pelo somatório da duração de horas expressas nos certificados. No caso de não existir qualquer referência no certificado ao número de horas, será efetuada a contagem pelo número de dias, fazendo corresponder a cada dia, 6 (seis) horas de formação. Se não existir também número de dias de formação definidos, nem qualquer data indicativa do seu início e término, considerar-se-á 6 (seis) horas de formação por cada curso certificado.

### ANEXO III À ATA Nº 1

Procedimento concursal de regularização para preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior do Mapa da Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência de Aveiro, Beja, Braga, Leiria, Faro, Portalegre Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu e Vila Real, na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrita a candidatos abrangidos pelo Programa de regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

### GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato:

#### Habilitações Académicas (HA)

Graus	Valores	Classificação
Licenciatura	14	
Mestrado	16	
Doutoramento	20	

Só será considerada a habilitação mais elevada.

#### Experiência Profissional (EP)

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 130-A/2001, com as alterações do Decreto – Lei nº 114/2011, de 30/11, nomeadamente:

- Assegurar o normal desenvolvimento dos processos, realizando atempadamente as diligências que lhe forem determinadas;
- Consultar o registo central instituído pelo artigo 6º da Lei nº 30/2000, de 29 de novembro, doravante designado pelo registo central, nos termos do diploma que o regulamenta;
- Prestar apoio técnico na escolha das sanções a aplicar;
- Realizar, por iniciativa da comissão, a eventual avaliação psicológica dos indiciados, diligenciando em ordem ao conhecimento preliminar das suas personalidades e trajetórias de vida;
- Emitir pareceres e efetuar relatórios;
- Assegurar o encaminhamento dos consumidores para as entidades de saúde;
- Acompanhar os consumidores nos casos de suspensão provisória do processo, de suspensão da determinação da sanção e de suspensão da execução da sanção, designadamente em caso de aceitação de tratamento voluntário, sem prejuízo das funções próprias dos serviços de tratamento, e quando a sanção aplicada recair em medida, alternativa à coima, em especial, a prestação de serviços gratuitos a favor da comunidade;
- Colher informação sobre a continuidade do tratamento, se tiver sido aceite no âmbito de um processo e sobre a existência ou não de reincidência;

4. Se a formação for na área da toxicod dependência será acrescido um ponto adicional à referida formação.
5. Se o/a candidato não apresentar nenhuma formação ser-lhe à dada a valoração de zero.

#### Avaliação de Desempenho (AD)

$$AD = \frac{(\quad + \quad + \quad)}{3}$$

Serão consideradas as avaliações de desempenho relativa aos últimos 3 anos, desprezando as casas decimais sendo pontuado 20 para o Excelente, 16 para o Relevante, 12 para o Adequado e 3 para o Inadequado. No caso da mesma não existir será atribuída uma avaliação final de desempenho positivo com expressão quantitativa de 3,00 (correspondendo a 12 valores) de acordo com o SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública).

#### Avaliação Curricular (AC)

$$AC = (HA \times 0,1) + (EP \times 0,4) + (FP \times 0,3) + (AD \times 0,2)$$

$$AC = (\quad + \quad + \quad + \quad)$$

AC =        valores

Lisboa,

O Presidente:

A Vogal Efetiva:

A Vogal Efetiva:

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page.

Procedimento concursal de regularização para preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior do Mapa da Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência de Aveiro, Beja, Braga, Leiria, Faro, Portalegre Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu e Vila Real, na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrita a candidatos abrangidos pelo Programa de regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Candidato:

<b>Anexo IV à Ata nº 1 - GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO</b>					
Parâmetros	Presidente de júri	1.ª Vogal efetivo	2.ª Vogal efetivo	Resultado da votação	
<b>Parâmetro 1: Aspectos de Personalidade</b>					
					0,00
<b>Parâmetro 2: Percorso Profissional</b>					
					0,00
<b>Parâmetro 3: Motivação e Conhecimentos</b>					
					0,00
<b>Parâmetro 4: Nível de Oralidade e Diretividade</b>					
					0
					0
<b>Total Média</b>	0	0	0		<b>0,00</b>
<b>Total</b>					



## ANEXO V À ATA Nº 1

Procedimento concursal de regularização para preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior do Mapa da Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência de Aveiro, Beja, Braga, Leiria, Faro, Portalegre Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu e Vila Real, na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrita a candidatos abrangidos pelo Programa de regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)



### GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome do candidato:

#### Avaliação Curricular (AC)

Valoração atribuída –

Fator de ponderação – 40%

..... valores x 40% = ..... valores

#### Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Valoração atribuída –

Fator de ponderação – 60%

..... valores x 60% = ..... valores

**CF = ..... + ..... = valores**

**CF = valores**

Lisboa,

O Presidente:

Vogal Efetiva:

Vogal Efetiva:

